



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº. 6.455 DE 16 DE JULHO DE 2015.
PROJETO DE LEI Nº 6.735/2015
AUTOR: VEREADORA FÁTIMA SANTIAGO

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL SÃO
BARTOLOMEU.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarado de Utilidade Pública Municipal o Centro de Educação Ambiental São Bartolomeu, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 01.123.585/0001-08, com sede e foro na Eng. Roberto G. de Menezes, 105, Centro, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 16 de **Julho** de 2015.


RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO D.O.M
Em 17/07/15
Evanildo J. de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL - Matr.: 941288-3



EM BRANCO